



# CÂMARA MUNICIPAL

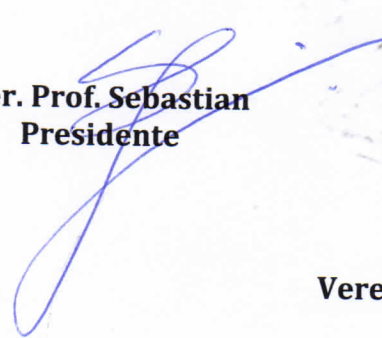
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

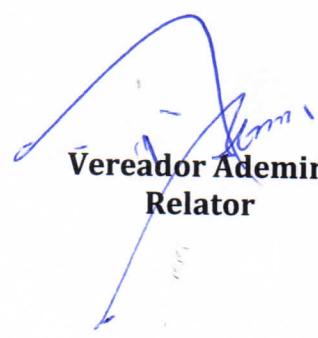
## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

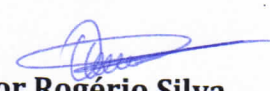
### ATA 013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao seguinte Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. Os Projetos de Lei nº 111/2024 e 118/2024, embora estejam em regime de urgência simples, foram analisados nesta reunião devido à intenção em solicitar a quebra do regime para urgência especial, assim após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 30 de abril de 2024.

  
Ver. Prof. Sebastian  
Presidente

  
Vereador Ademir Anibale  
Relator

  
Vereador Rogério Silva  
Membro